MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0621 de 03 de Julho de 2018
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 14.06.2018. Aos quatorze dias do mês de junho de 2018, às 9 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **José Rony Silva Almeida** presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Carlos Augusto Alcântara Machado, Ana Christina Souza Brandi, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes,** reuniram-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida à apreciação foi aprovada a Ata da 3ª Reunião Extraordinária, ocorrida na data de 10 de maio de 2018. Em seguida submeteu às **APRECIAÇÕES**, as seguintes matérias: 1. **APRECIAÇÃO** do ofício s/nº, datado de 07 de maio de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor **Doutor José Elias Pinho Oliveira**, referente a consulta formal, em relação à Resolução nº 02/2018 – CSMP, no que diz respeito ao impasse de participar das audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dos cursos e eventos a serem realizados pela Escola Superior do Ministério Público. Após ampla discussão, o Presidente do Conselho Superior realizou um sorteio para análise do referido requerimento. O Conselheiro Relator sorteado foi o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. Assim, o Conselho Superior aprovou o encaminhamento do referido requerimento para o Gabinete do Conselheiro Relator. **2. COMUNICAÇÃO** formulada através de requerimento, datado de 28 de maio de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Alexandre Albagli Oliveira**, para informar a frequência e aproveitamento no Curso de Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado.3. **APRECIAÇÃO,** discussão e julgamento da promoção de arquivamento do **Inquérito Civil PROEJ nº 49.16.01.0062 –** 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Barracas de fogos de artifícios, Casa Lar Esperança e Secretaria de Desenvolvimento Social de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 – Corregedor Geral (Não Homologação).** Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes.** O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes** posicionou-se no mesmo sentido do Conselheiro Relator. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de arquivamento com designação de novo Membro. 4. **APRECIAÇÃO,** discussão e julgamento da promoção de arquivamento do **Procedimento Preparatório PROEJ nº 103.17.01.0006 –** 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Estado de Sergipe e SEJUC. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 – Corregedor Geral (Não Homologação).** Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes.** O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes** posicionou-se no mesmo sentido do Conselheiro Relator. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de arquivamento com designação de novo Membro. 5. **APRECIAÇÃO,** discussão e julgamento da promoção de arquivamento do **Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0132 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Proprietário. Relator

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE
Diário n. 0621 de 03 de Julho de 2018
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 – Corregedor Geral (Não Homologação).** Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes.** O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes** posicionou-se no mesmo sentido do Conselheiro Relator. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de arquivamento com designação de novo Membro. 6. **APRECIAÇÃO,** discussão e julgamento do **Pedido de Reconsideração,** da lavra da Promotora de Justiça Doutora Luciana Duarte Sobral, da decisão proferida na 3ª Reunião Ordinária de 2017 sobre o Arquivamento do **Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0090 –** Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Conselho Tutelar de Pacatuba, A.P.R. e S.F.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (Pelo Não Conhecimento).** O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou o voto do Conselheiro Relator, Doutor **Paulo Lima de Santana,** que se posicionou pelo **NÃO CONHECIMENTO** da promoção de arquivamento, remetendo o referido procedimento administrativo ao órgão de origem, nos termos do Art. 13, §4º, Resolução N.º 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP c/c o Art. 46-A, da Resolução N.º 024/2017, do CPJ/SE. 7. **APRECIAÇÃO,** discussão e julgamento do **Pedido de Reconsideração,** da lavra da Promotora de Justiça Doutora Luciana Duarte Sobral, da decisão proferida na 3ª Reunião Ordinária de 2017 sobre o Arquivamento do **Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0109 –** Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Secretaria Nacional de Direitos Humanos e Maicon. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (Pelo Não Conhecimento).** O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou o voto do Conselheiro Relator, Doutor **Paulo Lima de Santana,** que se posicionou pelo **NÃO CONHECIMENTO** da promoção de arquivamento, remetendo o referido procedimento administrativo ao órgão de origem, nos termos do Art. 13, §4º, Resolução N.º 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP c/c o Art. 46-A, da Resolução N.º 024/2017, do CPJ/SE. 8. **APRECIAÇÃO,** discussão e julgamento do **Pedido de Reconsideração**, da lavra da Promotora de Justiça Doutora Luciana Duarte Sobral, da decisão proferida na 8ª Reunião Extraordinária de 2017 sobre o Arquivamento do **Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0110** – Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Conselho Tutelar do Município de Pacatuba e Roque. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana. (Pelo Não Conhecimento).** O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou o voto do Conselheiro Relator, Doutor **Paulo Lima de Santana,** que se posicionou pelo **NÃO CONHECIMENTO** da promoção de arquivamento, remetendo o referido procedimento administrativo ao órgão de origem, nos termos do Art. 13, §4º, Resolução N.º 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP c/c o Art. 46-A, da Resolução N.º 024/2017, do CPJ/SE. 9. **APRECIAÇÃO,** discussão e julgamento do **Pedido de Reconsideração,** da lavra do Promotor de Justiça Doutor **Lúcio José Cardoso Barreto Lima**, da decisão proferida na 9ª Reunião Extraordinária de 2017 sobre o Arquivamento do **Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0045 –** Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Conselho Tutelar de Divina Pastora, Manuel Edenilson dos Santos e Manuel Francisco Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana. (Pelo Não Conhecimento).** O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou o voto do Conselheiro Relator, Doutor **Paulo Lima de Santana,** que se posicionou pelo **NÃO CONHECIMENTO** da promoção de arquivamento, remetendo o referido procedimento administrativo ao órgão de origem, nos termos do Art. 13, §4º, Resolução N.º 174, de 04

de julho de 2017, do CNMP c/c o Art. 46-A, da Resolução N.º 024/2017, do CPJ/SE. 10. **APRECIAÇÃO,** discussão e julgamento do recurso da decisão de arquivamento da **Notícia de Fato PROEJ nº 45.18.01.0016 –** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Paulo Roberto Figueiredo de Oliveira e Ministério Público do Estado de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira **Doutora Ana Christina Souza Brandi. (ratificação do arquivamento).** A Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora Doutora **Ana Christina Souza Brandi** posicionou-se pela homologação da decisão de arquivamento. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o Relatório da Conselheira Relatora no sentido da homologação da promoção de arquivamento e o indeferimento do recurso interposto pelo reclamante. 11. **COMUNICAÇÃO** formulada através do Ofício nº 296/2018, da lavra da Promotora de Justiça Doutora **Cláudia do Amaral Calmon,** sobre o arquivamento da **Notícia de Fato nº 50.18.01.0039**, tendo em vista que se tratava da mesma matéria já averiguada no bojo do Inquérito Civil nº 50.17.01.0018. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. 12. **COMUNICAÇÃO** formulada através dos Ofícios 279/2018 e 298/2018, da lavra do Promotor de Justiça Doutor **Adson Alberto Cardoso de Carvalho,** sobre o arquivamento das **Notícias de Fato Proejs nºs 78.18.01.0006 e 78.18.01.0032,** em razão do ajuizamento de Ação Civil Pública e Ação Criminal, respectivamente. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. 13. **COMUNICAÇÃO** formulada através do Ofício nº 301/2018, da lavra do Promotor de Justiça Doutor **Adson Alberto Cardoso de Carvalho,** sobre o arquivamento do Procedimento **nº 78.18.01.0004**, em razão do ajuizamento de Ação Cautelar registrada sob o nº 201861001276. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. 14. **COMUNICAÇÕES** referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: **PROEJ nºs 28.17.01.0046, 54.17.01.0026, 30.16.01.0046, 26.15.01.0059, 17.17.01.0041, 26.15.01.0066, 05.16.01.0215, 65.15.01.0019, 05.16.01.0189, 16.14.01.0160, 42.12.01.0055, 33.16.01.0028, 69.16.01.0063, 69.16.01.0064, 42.10.01.0207, 05.16.01.0081, 66.16.01.0011, 66.16.01.0007, 66.17.01.0038, 07.15.01.0087, 07.16.01.0035, 07.14.01.0097, 07.16.01.0046, 07.16.01.0038, 42.14.01.0046, 42.12.01.0049, 42.12.01.0150, 42.12.01.0055, 05.15.01.0232, 65.16.01.0023, 65.16.01.0019, 65.15.01.0017, 65.16.01.0018, 38.13.01.0119, 38.13.01.0127, 38.14.01.0009, 38.13.01.0143, 38.13.01.0126, 38.14.01.0019, 22.15.01.0065, 06.16.01.0132, 22.15.01.0073, 85.14.01.0045, 38.14.01.0014, 15.16.01.0081, 15.16.01.0045, 15.16.01.0079, 31.15.01.0044, 21.16.01.0036, 14.15.01.0059, 14.17.01.0054, 14.17.01.0058, 14.17.01.0044, 43.15.01.0028, 17.16.01.0015, 12.15.01.0159, 12.15.01.0178, 17.16.01.0088, 12.15.01.0179, 12.17.01.0077, 12.15.01.0191, 12.17.01.0044, 28.15.01.0075, 38.14.01.0052, 07.17.01.0001, 07.15.01.0032, 35.14.01.0033, 07.16.01.0020, 07.15.01.0084, 07.14.01.0164, 07.15.01.0107, 43.16.01.0013, 52.15.01.0170, 30.16.01.0052, 50.14.01.0048, 35.14.01.0008, 35.16.01.0046, 53.16.01.0004, 53.17.01.0022, 35.16.01.0045, 50.16.01.0098, 68.16.01.0011, 74.17.01.0007, 66.17.01.0032, 35.16.01.0044, 07.16.01.0128, 14.17.01.0041, 14.17.01.0068, 14.17.01.0042, 14.17.01.0063, 12.15.01.0180, 06.15.01.0066, 30.16.01.0061, 30.16.01.0035, 24.13.01.0042, 38.17.01.0144, 16.16.01.0190, 16.11.01.0088, 05.15.01.0217, 43.15.01.0027, 45.14.01.0083, 45.15.01.0083, 63.15.01.0128, 54.14.01.0316, 54.17.01.0034, 74.17.01.0010, 38.14.01.0063, 54.17.01.0033, 54.17.01.0051, 12.16.01.0271, 25.16.01.0043, 66.17.01.0071,**

54.15.01.0007, 48.16.01.0044, 48.14.01.0003, 72.16.01.0074, 12.16.01.0282, 102.17.01.0011, 102.17.01.0012, 80.16.01.0059, 44.14.01.0015, 30.16.01.0057, 30.14.01.0003, 30.14.01.0005, 30.16.01.0007, 22.17.01.0032, 07.17.01.0006, 07.16.01.0106, 07.17.01.0007, 30.14.01.0113, 54.17.01.0043, 38.14.01.0064, 10.16.01.0137, 65.15.01.0029, 38.17.01.0145, 12.16.01.0305, 72.16.01.0087, 32.14.01.0050, 34.17.01.0012, 26.15.01.0092, 32.14.01.0004, 17.18.01.0053, 61.18.01.0001, 61.18.01.0002, 37.18.01.0020, 37.18.01.0009, 46.18.01.0039, 46.18.01.0033, 46.18.01.0044, 46.18.01.0036, 46.18.01.0042, 46.18.01.0043, 46.18.01.0034, 46.18.01.0040, 12.17.01.0045, 46.18.01.0037, 12.18.01.0141, 12.18.01.0139, 04.17.01.0025, 04.15.01.0080, 04.15.01.0082, 42.14.01.0078, 14.18.01.0056, 28.18.01.0040, 32.14.01.0005, 14.18.01.0057, 32.18.01.0043, 44.18.01.0029, 05.17.01.0181, 12.18.01.0140, 12.14.01.0233, 21.14.01.0058, 21.14.01.0090, 54.18.01.0089, 05.17.01.0181, 31.15.01.0039, 30.15.01.0089, 30.17.01.0057, 30.18.01.0037, 26.17.01.0170, 74.18.01.0015, 26.17.01.0162, 30.14.01.0006, 14.17.01.0069, 05.16.01.0249, 14.17.01.0060, 14.17.01.0039, 28.14.01.0124. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Civis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. 15. **COMUNICAÇÃO** referente à instauração/conversão dos Procedimentos Administrativos, dos Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Civis relacionados: **Proej nº 37.18.01.0002, 37.18.01.0019, 37.18.01.0001, 31.16.01.0047, 37.17.01.0052, 37.18.01.0018, 17.18.01.0068**. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. 16. **COMUNICAÇÃO** referente aos arquivamentos sumários de Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, a seguir relacionados: **Proej nº 50.18.01.0008, 85.15.01.0054, 31.18.01.0031, 50.17.01.0055, 50.16.09.0095, 45.17.09.0031, 45.18.01.0024, 22.17.09.0053.** O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. 17. **APRECIAÇÃO,** discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e Inquéritos Civis, a seguir discriminados: **1. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0118 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Josenaldo Silva Santos e EMSURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 2. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0130 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Indústria Oriental Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação); 3. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0128 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Agnaldo Bernardo dos Santos e estabelecimento comercial denominado "Alameda Grill". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 4. Inquérito Civil PROEJ nº 102.17.01.0008 –** 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Sindicato dos Servidores Públicos de Areia Branca – SINDSPAB e Município de Areia Branca. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 5. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0051 –** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE
Diário n. 0621 de 03 de Julho de 2018
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Interessados: Conselho Regional de Biblioteconomia da 5ª Região e Prefeitura de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 6. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0210 –** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: SINTESE, Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe e SEED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 7. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0059 –** 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público do Estado de Rondônia e Dourilania Márcia Nunes Evangelista Piovezan. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 8. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0103 –** 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Deputado Estadual Gilmar Carvalho e DETRAN/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 9. Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0263 –** Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Municípios de Capela e de Muribeca. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 10. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0065 –** Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 11. Inquérito Civil PROEJ nº 30.17.01.0046 –** Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ministério Público de Sergipe de ofício e Instituição de Acolhimento "Casa Lar Alegria de Viver". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 12. Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0028 –** 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Anônimo, Associação para Desenvolvimento das Comunidades – ADECOM, Município de Simão Dias e Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 13. Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0033 –** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Estadual de Saúde/SAMU. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 14. Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0043 (03 volumes) -** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: César Borges, José Joaldo dos Santos e José Magno de Leão Brasil Neto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 15. Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0049 (01 volume e 02 anexos) -** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal da Educação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 16. Inquérito Civil PROEJ nº 48.17.01.0028 –** 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Maria Joselita dos Santos Caetano, outros e Município de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 17. Inquérito Civil PROEJ nº**

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE
Diário n. 0621 de 03 de Julho de 2018
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

50.16.01.0113 – Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Tânia dos Santos e Prefeitura de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 18. Procedimento Preparatório PROEJ nº 65.17.01.0027 –** Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Carira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 19. Procedimento Preparatório PROEJ nº 71.17.01.0051 –** Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Prefeitura Municipal de Umbaúba, Prefeitura Municipal de Cristinápolis e Prefeitura Municipal de Tomar do Geru. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 20. Procedimento Preparatório PROEJ nº 74.18.01.0001 –** 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Dernival Rocha Neto e Município de Laranjeiras. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 21. Procedimento Preparatório PROEJ nº 78.17.01.0060 –** Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Pedro Barbosa Neto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 22. Procedimento Preparatório PROEJ nº 80.17.01.0061 –** 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Secretária da Escola Municipal Rosalvo Queiroz. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação) 23. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0116 –** 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo e Leniluce Mauricéia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Conversão em Diligência) 24. Inquérito Civil PROEJ nº 31.16.01.0033 –** 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Rita de Cássia Araújo Melo Oliveira e Município de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Conversão em Diligência) 25. Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0003 –** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Conselho Municipal de Saúde e Município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Conversão em Diligência) 26. Inquérito Civil PROEJ nº 97.13.01.0037 –** 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Fundação Renascer e Rafael Nunes da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Conversão em Diligência) 27. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0140 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Gbarbosa – Cencosud Brasil Comercial LTDA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Não Homologação) 28. Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0078 (02 volumes e 01 anexo) -** Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Companhia de Artes Mafuá. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – CARLOS AUGUSTO**

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE
Diário n. 0621 de 03 de Julho de 2018
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALCÂNTARA MACHADO (Não Homologação) 29. Inquérito Civil PROEJ nº 04.16.01.0046 (01 volume e 01 anexo) - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Barra dos Coqueiros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 30. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0123 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Dimadeira Indústria de Móveis Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 31. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0122 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: José Alves dos Santos e Legião da Boa Vontade – LBV. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 32. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0145 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: IBAMA e PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 33. Procedimento Preparatório PROEJ nº 06.17.01.0037 –** Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe ex officio e Prefeitura Municipal de Japaratuba e Prefeitura Municipal de Pirambu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 34. Inquérito Civil PROEJ nº 12.14.01.0114 –** 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 35. Inquérito Civil PROEJ nº 12.15.01.0002 –** 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Valeria de Lima, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 36. Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0101 –** 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sob sigilo, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 37. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0063 (06 volumes) -** 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo, Outros e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 38. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0127 (02 volumes) -** 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo e SEJUC. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 39. Inquérito Civil PROEJ nº 18.13.01.0021 –** Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Brasil Criativo.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE
Diário n. 0621 de 03 de Julho de 2018
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 40. Procedimento Preparatório PROEJ nº 18.17.01.0030 –** Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SEMASC – Edital de Chamamento Público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 41. Inquérito Civil PROEJ nº 24.17.01.0030 –** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Rosalvo Santana Santos e Município de São Cristóvão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 42. Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0031 –** Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Rosário do Catete. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 43. Inquérito Civil PROEJ nº 27.17.01.0003 –** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100 e SEED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 44. Inquérito Civil PROEJ nº 28.15.01.0091 (01 volume e 04 anexos) -** Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Anônimo e Prefeitura de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 45. Inquérito Civil PROEJ nº 31.16.01.0019 –** 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Banco Pan S/A e Município de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 46. Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0004 –** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Conselho Municipal de Saúde e Município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 47. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.17.01.0056 –** 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: EMDAGRO e Município de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 48. Procedimento Preparatório PROEJ nº 50.17.01.0037 –** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: CACS – FUNDEB – Itabaiana e Secretaria de Educação de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 49. Procedimento Preparatório PROEJ nº 50.18.01.0022 –** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 50. Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0011 –** Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Câmara de Vereadores de Pacatuba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 51. Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0112 –** 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Ana América dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 52. Procedimento Preparatório PROEJ nº 54.17.01.0154 –** 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão – especializada na Defesa dos

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE
Diário n. 0621 de 03 de Julho de 2018
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Direitos à Saúde. Interessados: HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A, Estado de Sergipe e Fundação Hospitalar de Saúde – FHS. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 53. Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0079 (03 volumes) -** Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Areia Branca. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 54. Procedimento Preparatório PROEJ nº 76.17.01.0002 –** Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Geovane Alves de Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 55. Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0032 –** 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e DETRAN. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 56. Procedimento Preparatório PROEJ nº 82.18.01.0003 –** Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Anônimo e José Nílson Santana Cabral. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 57. Procedimento Preparatório PROEJ nº 42.17.01.0019 –** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Francisco Anderson Gomes de Lima e Posto de Saúde do Município de Lagarto/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Conversão em Diligência) 58. Inquérito Civil PROEJ nº 69.17.01.0029 –** Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Câmara Municipal de Neópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Não Homologação) 59. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0027 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Representantes de Limpa Fossa e Nordeste Dedetizadora e Limpa Fossa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 60. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0029 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Mercadinho e Panificação São João Ltda ME. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 61. Inquérito Civil PROEJ nº 12.16.01.0266 –** 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: LABPAC e Fundação Hospitalar de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 62. Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0044 (01 volume e 01 anexo) -** Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Antônio Vinicius Menezes Medeiros e Entes Públicos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 63. Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0193 (02 volumes e 03 anexos) -** 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria de Estado da Educação – SEED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana**

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE
Diário n. 0621 de 03 de Julho de 2018
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Homologação) 64. Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0081 – 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anônimo, Associação Sergipana de Karts-Ask e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 65. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0108 (02 volumes) -** 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público Estadual de Sergipe e Governo do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 66. Inquérito Civil PROEJ nº 18.12.01.0016 (04 Volumes.) -** Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Lar Evangélico das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe – Instituição de Utilidade Pública. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 67. Procedimento Preparatório PROEJ nº 26.17.01.0101 –** Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: SINTESE, Município de General Maynard e Município de Rosário do Catete. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 68. Procedimento Preparatório PROEJ nº 27.17.01.0037 –** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Conselho Tutelar de Maruim e Município de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 69. Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0039 –** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Elenice Gomes Portela e Secretaria de Estado da Educação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 70. Procedimento Preparatório PROEJ nº 45.16.01.0101 –** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Moradores da Rua José Alves dos Santos e Município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 71. Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0099 (02 volumes) -** 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão – especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Associação dos Militares de Sergipe, HPM e IPESAUDE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 72. Inquérito Civil PROEJ nº 72.13.01.0124 (03 volumes.) -** 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Joaquim Borges dos Santos e José Aparecido de Medeiros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 73. Inquérito Civil PROEJ nº 03.15.01.0018 –** 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e SAMU. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 74. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0178 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: ADEMA e CENCOSUD Brasil Comercial LTDA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 75. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0181 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: ADEMA e CENCOSUD Brasil Comercial LTDA. Relator

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE
Diário n. 0621 de 03 de Julho de 2018
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 76. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0143 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Indústria Sergipana de Espuma, Estofado e Têxtil LTDA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 77. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0176 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Marcelo Hardman Cortes, através da Ouvidoria do MP/SE e Terreno Baldio – Proliferação de Gatos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 78. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0006 –** 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Rodolfo Almeida Ribeiro Mesquita e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 79. Inquérito Civil PROEJ nº 11.07.02.0022 –** 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Hélio Silva Lima, Emurb e Casas Lotéricas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 80. Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0235 (01 volume e 01 anexo) -** 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Andreza Lima da Mota e EMURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 81. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0027 –** Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Pedro Araújo Neto e DETRAN. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 82. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0106 –** Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e SMTT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 83. Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0123 –** Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Capela. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 84. Inquérito Civil PROEJ nº 22.17.01.0020 –** Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Presidente da Câmara de Vereadores de Capela. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 85. Procedimento Preparatório PROEJ nº 24.17.01.0024 –** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Conselho Tutelar do 2º Distrito de São Cristóvão e Secretaria de Educação do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 86. Inquérito Civil PROEJ nº 24.17.01.0033 –** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Lizandro Santos Eustáquio e Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo**

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE
Diário n. 0621 de 03 de Julho de 2018
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 87. Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0050 – Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: População do Povoado Urubas e Prefeitura Municipal de Santo Amaro Das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 88. Inquérito Civil PROEJ nº 27.16.01.0021 –** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Santo Amaro das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 89. Inquérito Civil PROEJ nº 29.18.01.0003 –** Promotoria de Justiça de Itabaianinha. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Juízo de Direito da Comarca de Itabaianinha. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 90. Inquérito Civil PROEJ nº 34.14.01.0059 (05 volumes) -** Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Educação de Pedra Mole. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 91. Inquérito Civil PROEJ nº 34.17.01.0022 –** Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Maria Lúcia dos Santos Oliveira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 92. Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0112 –** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Eraldo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 93. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0052 –** 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Conselho Municipal de Saúde e Município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 94. Procedimento Preparatório PROEJ nº 47.17.01.0016 –** 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância. Interessados: OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e Autoridade Policial. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 95. Inquérito Civil PROEJ nº 52.16.01.0086 –** Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Nicácio Aragão – Prefeito de Graccho Cardoso. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 96. Inquérito Civil PROEJ nº 52.17.01.0043 –** Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Tribunal de Contas do Estado – TCE/SE e Município de Malhada de Bois. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação)** 97. Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0176 – 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão – especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Clínica São Marcelo, IPES e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 98. Inquérito Civil PROEJ nº 58.16.01.0019 (02 volumes e 01 pasta em anexo) -** 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: ADEMA e União Veículos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 99. Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0015 –** Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Anônimo e Conselho Tutelar. Relator

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE
Diário n. 0621 de 03 de Julho de 2018
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 100. Inquérito Civil PROEJ nº 80.16.01.0041** – 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 101. Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0016** – 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 102. Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0081 (01 volume e 04 anexos) -** Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público Estadual e Município de Santo Amaro das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação com Remessa a Outro Ramo) 103. Inquérito Civil PROEJ nº 31.13.01.0114 (02 volumes) -** 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Associação de Cooperação Agrícola Esperança Renascer. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação com Remessa a Outro Ramo) 104. Procedimento Preparatório PROEJ nº 42.17.01.0024 –** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Adriana de Carvalho e Secretaria Municipal de Educação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Conversão em Diligência) 105. Inquérito Civil PROEJ nº 94.18.01.0003 –** Promotoria de Justiça Militar da Comarca de Aracaju. Interessados: Adenílton dos Santos Mendonça e Cleuvan (Policial Militar). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Não Homologação).** Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, Inquéritos Civis, Peças de Informação e Reclamações constantes dos itens **"1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "100", "101", "102" e "103"** foram arquivados por unanimidade**.** Em relação aos procedimentos constantes dos itens **"23", "24", "25" e "26",** o Excelentíssimo Senhor Conselheiro, Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado** posicionou-se no sentido das conversões dos julgamentos em diligências. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as conversões dos julgamentos em diligências. Em relação ao procedimento do item **"27"** foi retirado de pauta e encaminhado para o Gabinete do Conselheiro Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes,** em decorrência de "pedido de vista". Em relação ao procedimento constante do item **"28",** o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado** posicionou-se no sentido da não homologação da promoção de arquivamento do procedimento com designação de novo Membro. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de arquivamento do procedimento com designação de novo Membro. Em

relação ao procedimento constante do item **"57",** a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi** posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação ao procedimento constante do item **"58",** a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi** posicionou-se no sentido da não homologação da promoção de arquivamento do procedimento com designação de novo Membro. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de arquivamento do procedimento com designação de novo Membro. Em relação aos procedimentos dos itens **"74" e "75"** foram retirados de pauta e encaminhados para o Gabinete do Conselheiro Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**. Em relação aos procedimentos constantes dos itens **"102" e "103",** o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** posicionou-se no sentido das homologações das promoções de arquivamento dos procedimentos com remessa para o Ministério Público Federal. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as homologações das promoções de arquivamento com a narrada remessas dos feitos administrativos. Em relação ao procedimento constante do item **"104",** o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação ao procedimento constante do item **"105",** o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** posicionou-se pelo não conhecimento com o imediado retorno dos autos à apreciação da **6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju/SE.** O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, o não conhecimento com o imediado retorno dos autos à apreciação da **6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju/SE. 3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO:** Com base no **ASSENTO n° 16** do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Civis a seguir relacionados: **1 – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0013 –** 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana. 2 – Inquérito Civil PROEJ nº 51.17.01.0006 –** 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e 3º Batalhão de Polícia Militar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana. 3 – Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0034 –** Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Wely Pinheiro Santos e Policial Militar Daniel. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. Fora ainda solicitada a **INCLUSÃO EM PAUTA** da seguinte matéria: 1 - **COMUNICAÇÃO** através de e-mail, datado de 15 de maio de 2018, da lavra da Promotora de Justiça Doutora **Tatiana Souto Quirino**, para solicitar a desconsideração de suspensão da licença especial de mestrado e da consequente concessão de férias durante o período da pleiteada suspensão. O Conselho Superior do Ministério Público considerou prejudicado o pedido de suspensão da licença especial de Mestrado e da consequente concessão de férias e manteve a situação atual da referida Promotora de Justiça. **2- COMUNICAÇÃO** formulada através do ofício s/nº, datado de 23 de maio de 2018, da lavra da Promotora de Justiça Doutora **Tatiana Souto Quirino**, para informar a

frequência e aproveitamento do Curso de Mestrado em Direito, na Universidade de Lisboa. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado 3 - **APRECIAÇÃO** formulada através do ofício nº 24/2018, datado de 23 de maio de 2018, da lavra da Procuradora de Justiça Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**, que requer a concessão de licença em caráter especial no período de **25 de junho a 13 de julho de 2018,** para frequentar as aulas do curso de Mestrado em Criminologia, na Universidade Fernando Pessoa, na cidade de Porto, em Portugal, bem como o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar a partir do dia 16 de julho de 2018. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a complementação do pedido de licença em caráter especial no período de **25 de junho a 13 de julho de 2018,** para frequentar as aulas do curso de Mestrado em Criminologia, na Universidade Fernando Pessoa, na cidade de Porto, em Portugal, bem como o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar a partir do dia 16 de julho de 2018. 4- **COMUNICAÇÃO** da aprovação da Lei Complementar nº 304/2018, que alterou dispositivos da LC nº 02/90, e criou: a) 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis b) 2ª Promotoria de Justiça de N. S. das Dores c) Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas. O Conselho Superior do Ministério Público deliberou, devido à ocorrência de vagas simultâneas, que o preenchimento, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, seria para a 2ª Promotoria de Justiça de N. S. das Dores, o preenchimento, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, seria para a 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis e o preenchimento, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, seria para a Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas, com respaldo nas Resoluções nºs 04 e 05/2011 ambas do CSMP. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, **Manoel Cabral Machado Neto**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.